




**ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09), do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 16 horas, na sala das Comissões situada no edifício da Câmara Municipal, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Proteção ao Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Segurança, Assistência Social, Educação e Saúde, para análises das seguintes proposituras: - **PROJETO DE LEI Nº 181/2023**, de autoria da Vereadora Judite de Oliveira, que dispõe sobre a “Campanha Municipal do Laço Branco – Pelo Fim da Violência Contra a Mulher” e dá outras providências, na forma do **SUBSTITUTIVO Nº 01/2023**; - **PROJETO DE LEI Nº 183/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que dispõe sobre a fixação de cartazes de divulgação da Lei Federal nº 12.845, de 1º de agosto de 2013 – “Lei do Minuto Seguinte”, no âmbito do município de Mogi Guaçu, nos locais que especifica, com **EMENDA Nº 01/2023**.

Inicialmente os membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Proteção ao Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Segurança, Assistência Social, Educação e Saúde decidiram aprovar integralmente o texto da Ata correspondente a 25ª Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 21 de setembro de 2023.

Presentes os Vereadores Luís Zanco Neto (Presidente), Liliane Helena Barbosa Chiarelli (Relatora) e Raphael de Godoy Locatelli (Membro), decidiu a Comissão emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 181/2023 e Projeto de Lei nº 183/2023.

Do que, para constar, eu ERIKI DE FREITAS GOIS , Diretor de Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Mogi Guaçu, 28 de setembro de 2023.



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu <sup>2</sup>

Estado de São Paulo

  
**Ver. LUÍS ZANCO NETO**

Presidente

  
**Ver<sup>a</sup>. LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI**

Relatora

  
**Ver<sup>a</sup>. RAPHAEL DE GODOY LOCATELLI**

Membro